



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE MOTORISTAS, e OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 002/2023

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura da Estância Turística de Campos do Jordão, com apoio da Comissão Especial de Concursos Públicos e de Processos Seletivos Simplificados, designada através da Portaria nº 214, de 08/02/2019 e suas alterações, no uso de suas atribuições legais, em situação de excepcional interesse público, especificamente com base no Inciso IV do artigo 2º da Lei Municipal nº 4.052/2021,

torna público a realização do Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas: MOTORISTA – COM CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO TIPO “D”, para a Secretaria de Serviços Urbanos da Prefeitura da Estância Turística de Campos do Jordão, o qual se regerá pelas Instruções Especiais contidas neste Edital e com pertinência para a função de trabalho à ser executada, sob contrato de natureza administrativa, regido pela Lei Municipal nº 4052/2021.

1 - DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 - O Processo Seletivo será regido por este Edital e executado pela Comissão Especial de Concursos Públicos e de Processos Seletivos Simplificados.

1.2 - O prazo de validade do processo seletivo será de 01 (um) ano.

1.3 - A vigência do Contrato de Trabalho Temporário terá validade de até 12 (doze) meses, não comportando prorrogação.

1.4 - A jornada de trabalho para os MOTORISTAS será de 40 (quarenta) horas semanais, de segunda à sextas-feiras.

1.4.1 – Os contratados poderão ser convocados para horas extraordinárias, de acordo com o interesse público e necessidade da Secretaria em que o empregado for lotado.

1.5 - Ocorrerá o encerramento do contrato de trabalho:

I – Pelo cumprimento regular do prazo de vigência fixado;

II – Por razões de interesse público, unilateralmente pela Administração Municipal, antes do seu término regular de vigência, devidamente justificadas pela Administração Municipal;

III – A pedido do empregado, antes do término de vigência do contrato, com exposição de motivos aceitas pela Administração Municipal;

IV – Por acordo entre as partes, antes do término de vigência do contrato;

V - Pelo não cumprimento das normas municipais que regem o emprego;

VI – Outras situações excepcionais e de interesse público que justifiquem o encerramento antecipado do contrato;



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2 - DOS REQUISITOS

2.1 - Poderão se inscrever neste Processo Seletivo, candidatos que preencham os seguintes requisitos para contratação:

- a) Para o emprego de Motorista: ter experiência comprovada, com registro em Carteira Profissional (CTPS), como motorista carteira de habilitação tipo "D";
- e) Formação educacional em nível fundamental incompleto;
- h) Concordar expressamente com a carga horária semanal e diária, especificada no item 1.4 e 1.4.1 deste Edital;

3 - DA REMUNERAÇÃO

3.1 – Para os empregos de MOTORISTA será pago uma remuneração mensal R\$ 2.093,80 (Dois mil e noventa e três reais e oitenta centavos), nela incluídos abono de R\$ 100,00 (cem reais) e vale alimentação de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

4 - DAS INSCRIÇÕES

4.1 - As inscrições serão realizadas a partir do dia 30/03/2023 a 03/04/2023 através do preenchimento de formulário específico na sede da Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Recursos Humanos, localizada na Avenida Frei Orestes Girardi, nº 893 (Galeria Condotti 2º pavimento), Abernésia, Campos do Jordão/SP, no horário das 10h00 às 15 horas.

4.2 – A inscrição será gratuita.

4.3 - Ao preencher a ficha de inscrição, o candidato declarará que preenche todos os requisitos exigidos para a contratação previstos no Edital.

4.4 – Junto com a ficha de inscrição, o candidato deverá deixar uma cópia de seu "curriculum vitae", acompanhado de cópia da sua CTPS (página com foto) e cópia na página da CTPS que contenha informação dos registros dos contratos de trabalho para a vaga que concorre e, quando autônomo, apresentar curriculum e carta de referência que comprove sua experiência e tempo de trabalho, conforme declarado;

5 - DA SELEÇÃO e AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1 A seleção compreenderá apenas uma etapa, sendo esta consistente no "ranqueamento", em ordem decrescente dos inscritos, de acordo com o tempo de experiência comprovada, contados em dia, mês e anos;

5.2 – A critério da Administração Municipal, poderá ser exigido algum exame médico ou psicológico dos candidatos aprovados;

5.3 – **A homologação do Resultado Final** corresponderá com uma lista dos candidatos inscritos, habilitados e aprovados na seleção, que será publicada no diário oficial eletrônico do Município e no site da Prefeitura Municipal de Campos do Jordão no endereço: www.camposdojordao.sp.gov.br – acessando a aba "Prefeitura/Teste seletivo";



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

5.4 - Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

5.5 - Serão considerados documentos de identificação: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, pelo Corpo de Bombeiros Militares e pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.), passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteira de trabalho e previdência social; carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo com foto);

6 - CONTRATAÇÃO

6.1 - O candidato aprovado e classificado nesse Processo Seletivo celebrará contrato nos termos da lei Municipal nº 4.052, 12/01/2021.

6.2 - Nessa ocasião serão exigidos dos candidatos apresentação de: a) Cópia do RG; b) Cópia do CPF; c) Cópia do PIS (com exceção do PIS para autônomos); d) Comprovante de Residência; e) 01 (uma) foto 3x4; outros documentos pessoais que possam ser exigidos à critério da Administração Municipal;

7 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS e dos RECURSOS

7.1 - É de inteira responsabilidade dos candidatos o acompanhamento de todos os atos correspondente ao presente Edital para este Processo Seletivo, que serão publicados no site do Município de Campos do Jordão, www.camposdojordao.sp.gov.br, link: prefeitura/Processos Seletivos.

7.2 - A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, acarretarão a nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

7.3 - O não atendimento, pelo candidato, das condições estabelecidas neste Edital, implicará na sua eliminação do processo seletivo, a qualquer tempo.

7.4 – Caberá aos candidatos o seguinte recurso em relação a este processo seletivo simplificado:

7.4.1 – Recurso contra indeferimento de inscrição ou a pontuação recebida no ranqueamento da etapa de seleção que deverá ser interposto em até 02 (dois) dias úteis após a publicação da lista dos candidatos de que trata o item 5.3 deste Edital.

7.5 – O candidato interessado na apresentação de recursos deverá observar o modelo previsto no Anexo específico que integra este Edital, devendo protocolar pessoalmente o recurso na sede da Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Recursos Humanos, localizada na Avenida Frei Orestes Giurardi, nº 893 (Galeria Condotti 2º pavimento), Abernésia, Campos do Jordão/SP, no horário das 10h00 às 15 horas.

7.6 - Não serão apreciados os recursos fundamentados exclusivamente em erros do candidato no preenchimento dos dados no momento da inscrição.

7.7 – Os recursos serão julgados pela Comissão Especial de Concursos e Testes Seletivos, no prazo de 02 (dois) dias a contar do encerramento do prazo de protocolo.



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

7.8 - Os casos omissos decorrentes deste Processo Seletivo serão julgados pela Comissão Organizadora deste Processo Seletivo Simplificado.

Prefeitura da Estância Turística de Campos do Jordão, aos 29 dias do mês de março do ano de 2023.

MARCOS ANTONIO CHIOVETTI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE MOTORISTAS

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 002/2023

ANEXO I - SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Inscrição nº _____

DADOS DO CANDIDATO:

Nome: _____ RG: _____

CPF: _____ Data de Nascimento: ____ / ____ / _____

Telefones pra contato- cel: (____) _____ fixo: (____) _____

Endereço: _____ nº _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____ cep: _____

Email: _____

Declarações/Assinalar:

() Declaro que li e aceito todas as condições expostas no Edital deste Teste Seletivo para contratação de _____, e que preencho todos os requisitos para minha inscrição e provimento da vaga de trabalho pretendido. E por ser expressão da verdade, dato e assino a presente inscrição.

Local e data: _____: ____ / ____ / 2023.

Assinatura do candidato:

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE MOTORISTAS

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 006/2022

Protocolo da Inscrição nº _____/2023.

Assinatura servidor responsável:



Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE MOTORISTAS

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 002/2023

ANEXO II

INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Número de Inscrição do candidato: _____

Nome do candidato: _____

Endereço Completo: _____

Fone: (____) _____

Email: _____

RG: _____; CPF: _____ - _____

Exposição dos fatos e motivos que ensejaram o recurso; sobre qual situação quer recorrer:

Local: _____, data: ____/____/2023.

Assinatura do Candidato:
